

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 207/2025

Processo Administrativo nº 2025-339

<Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação, incluindo registro fotográfico, filmagem, produção audiovisual, transmissão ao vivo, design gráfico e outras soluções correlatas, para atender às demandas de cobertura de solenidades, eventos, projetos e cerimônias do Poder Judiciário do Estado do Acre.>

Rio Branco, <mês> de <ano>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo nº .2025-339)

Objeto:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade analisar a viabilidade e definir os parâmetros para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda, na área de comunicação audiovisual e digital, abrangendo atividades como registro fotográfico, filmagem de eventos de diversos portes, gravação e edição de vídeos institucionais, captação de imagens aéreas com drone, locação de estúdio, transmissão ao vivo (streaming), produção para redes sociais, design de peças gráficas, entre outros serviços detalhados neste documento. Trata-se de uma contratação classificada na categoria de “CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS”, para atender às necessidades da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) e, por conseguinte, do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme demonstrado adiante neste documento e formalizado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 153/2025 [H17166].

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O problema central que motiva esta contratação é a iminente expiração do contrato vigente que ampara a prestação dos serviços de comunicação audiovisual, o Contrato nº 14/2024, cujo término está previsto para 24 de janeiro de 2026, conforme apontado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 153/2025 [H17166]. A ausência de uma contratação sucessora resultaria na descontinuidade de serviços essenciais para a atuação estratégica do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC), gerando um vácuo na capacidade de registro, documentação e divulgação de suas atividades institucionais. A real necessidade, portanto, não se resume à mera substituição contratual,

mas à manutenção e ao aprimoramento da capacidade comunicacional do Tribunal, que é um pilar fundamental para a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento da imagem institucional perante a sociedade, os jurisdicionados e os próprios servidores e magistrados.

Apresentando de forma detalhada os motivos e justificativas, a contratação se faz imprescindível para garantir que o PJAC continue a exercer seu dever de publicidade e transparência, conforme preceitos constitucionais. As atividades do Judiciário, que incluem sessões de julgamento, solenidades de posse, lançamento de programas e projetos sociais, cerimônias de premiação, cursos de capacitação e eventos de grande repercussão pública, demandam um registro profissional e de alta qualidade. Tais registros não possuem apenas valor histórico e documental, mas são insumos primordiais para a produção de notícias, reportagens, vídeos institucionais, campanhas de utilidade pública e conteúdo para as diversas plataformas digitais mantidas pelo Tribunal. A interrupção desses serviços implicaria um grave prejuízo à capacidade da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) de cumprir seu planejamento estratégico, que visa aproximar o Judiciário do cidadão, tornando suas ações mais compreensíveis e acessíveis. A complexidade e a dinâmica das demandas, que variam em frequência, escopo e localização geográfica (capital e interior do estado), tornam inviável e antieconômica a manutenção de uma equipe interna com pessoal e equipamentos de ponta para todas as especialidades requeridas, justificando a opção pela terceirização especializada.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade descrita, a contratação deverá observar um conjunto de requisitos técnicos, qualitativos e de sustentabilidade, essenciais para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e o efetivo alcance dos resultados pretendidos. Tais requisitos foram definidos com base na experiência do contrato anterior, nas melhores práticas de mercado e na estrita observância à Lei nº 14.133/2021, buscando objetividade e precisão sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Os **Crêrrios e pràticas de sustentabilidade** aplicáveis a esta contratação serão observados nas seguintes dimensões basilares:

- a) **Ambiental**: A contratação promoverá a sustentabilidade ambiental ao priorizar a entrega de todos os produtos em formato digital, por meio de mídias externas como pen drives e HDs externos ou por links para download seguro, conforme especificado nos itens do objeto [D29116]. Esta prática fundamental minimiza o consumo de recursos naturais, reduz a produção de resíduos físicos (como DVDs ou outros suportes de mídia obsoletos) e diminui a pegada de carbono associada ao transporte de materiais físicos, o que confere maior aderência aos objetivos institucionais de responsabilidade ecológica.
- b) **Social**: O requisito de inclusão de recursos de acessibilidade, como tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e audiodescrição em diversas produções audiovisuais (a exemplo dos itens 2, 3 e 28 do documento de especificações [D29116]), constitui uma prática de sustentabilidade social de grande relevância e caráter compulsório. Essa exigência assegura que o conteúdo informativo produzido pelo Judiciário seja acessível a pessoas com deficiência auditiva e visual, promovendo a inclusão e garantindo o pleno exercício do direito à informação por todos os cidadãos, em sintonia com a legislação federal de inclusão de pessoas com deficiência.
- c) **Econômica**: A sustentabilidade econômica é buscada através do modelo de contratação por Sistema de Registro de Preços, que permite a aquisição dos serviços de forma fracionada e rigorosamente sob demanda. Isso gera uma economicidade substancial, pois a Administração pagará apenas pelos serviços efetivamente executados e na quantidade estritamente necessária ao longo do tempo, evitando a manutenção de um contrato com valor fixo mensal que poderia resultar em onerosidade excessiva, ociosidade da contratada e dispêndio de recursos sem a correspondente contraprestação. Adicionalmente, a divisão estratégica do objeto (35 itens distintos, incluindo a verba para ressarcimento de despesas) fomenta a ampla competição, permitindo que empresas especializadas em nichos específicos possam participar, o que, por sua vez, possibilita a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

Quanto à **Garantia**, a natureza dos serviços contratados é de escopo intelectual e técnico, exaurindo-se com sua prestação e entrega do produto final, não se amoldando à exigência de uma garantia nos termos de caução ou garantia de um bem durável, conforme tradicionalmente previsto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021. Contudo, a garantia da qualidade e da adequação dos serviços será assegurada por meio da observância de cláusulas contratuais rigorosas e detalhadas no Termo de Referência, que preverão que todos os produtos (arquivos fotográficos, vídeos masterizados, peças gráficas, transmissões em streaming, etc.) passarão por uma fase de recebimento provisório e análise técnica minuciosa pela equipe da SECOM e da fiscalização. A contratada será obrigada a realizar, sem qualquer ônus adicional para o contratante, todas as atividades de correções, ajustes, refações e revisões que se fizerem necessárias para adequar o material às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos no edital, sendo o recebimento definitivo e o consequente pagamento condicionados à aprovação formal e final pelo fiscal do contrato. O cumprimento dos prazos de entrega estipulados para cada item também será rigorosamente fiscalizado, com previsão expressa de sanções e penalidades em caso de atraso ou inexecução parcial/total, o que funciona como uma garantia de tempestividade na execução contratada.

Em relação ao **Treinamento e à Instalação do equipamento por parte do fornecedor**: Ambas as exigências não se aplicam ao escopo, pois a presente contratação visa à prestação de serviços por profissionais já qualificados e com domínio pleno das técnicas e dos equipamentos necessários e atualizados. A empresa contratada será integralmente e exclusivamente responsável por fornecer a mão de obra especializada, bem como todo o aparato técnico (câmeras, iluminação, microfones, drones, ilhas de edição), não cabendo ao Poder Judiciário arcar com custos ou promover o treinamento de pessoal ou com a instalação de equipamentos fixos no órgão. Todos os custos de transporte, instalação temporária e operação de equipamentos nos locais designados para a execução, inclusive locações de estúdios, deverão estar integralmente compostos no preço ofertado para cada serviço, ressalvada a previsão específica contida no item 35 do objeto, que trata do ressarcimento de despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para serviços prestados

em municípios do interior, de acordo com as regras ali estabelecidas e a serem pormenorizadas no Termo de Referência.

Os **Padrões mínimos de qualidade** são o cerne dos requisitos técnicos e foram detalhadamente especificados para cada um dos itens que compõem o objeto, conforme o documento [D29116]. Tais padrões visam garantir a uniformidade, a modernidade e a excelência dos produtos a serem entregues, permitindo uma avaliação objetiva das propostas técnicas. Entre os padrões mais relevantes estabelecidos, destacam-se a exigência de resolução de vídeo mínima em Full HD (1920x1080 pixels) e máxima em 4K (3840x2160 pixels), garantindo assim imagens em alta definição compatíveis com os padrões atuais de exibição e plataformas digitais; a utilização de um número mínimo de câmeras e operadores qualificados para eventos específicos, assegurando uma cobertura dinâmica e completa; a obrigatoriedade de captação de áudio profissional de alta fidelidade com uso de múltiplos tipos de microfones (ambiente, lapela, direcionais) para garantir clareza sonora em todas as situações; a padronização dos formatos de entrega dos arquivos digitais (majoritariamente MP4 com codec H.264 para vídeos e JPG/PNG em alta resolução de 300 dpi para fotos), facilitando o manuseio e a compatibilidade com os sistemas de acervo e divulgação do Tribunal; e a definição de equipes mínimas para produções mais complexas, assegurando a presença de profissionais essenciais como diretor de cena, técnico de áudio e iluminador. Esta padronização detalhada, que não constitui direcionamento indevido a marca ou tecnologia específica, é imperativa para o julgamento objetivo previsto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e está alinhada às boas práticas recomendadas para contratações de serviços complexos de comunicação.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para a definição da solução técnica mais apropriada e dos requisitos, foi realizado um levantamento preliminar do mercado local e regional, que consistiu na análise de contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos e na prospecção das tecnologias e capacidades produtivas oferecidas por potenciais fornecedores no estado do Acre. A análise demonstrou a existência consolidada de um

mercado notoriamente competitivo no setor de produção audiovisual e comunicação, com um número plural de empresas, produtoras e profissionais autônomos capazes de atender às especificações técnicas e de qualidade descritas neste estudo. A preexistência e a execução satisfatória do Contrato nº 14/2024 é, por si só, uma robusta evidência da viabilidade e da existência de um mercado fornecedor para esses serviços no âmbito estadual.

O levantamento do mercado identificou que as especificações técnicas de ponta, como filmagem em 4K, uso de drones, transmissão ao vivo via multiplataformas e produção especializada para redes sociais, já fazem parte do portfólio padrão da maioria das empresas de comunicação e produtoras de médio e grande porte que atuam no ramo. A Administração optou por flexibilizar a resolução máxima (permitindo 4K mas não a exigindo como única opção, bastando o Full HD como mínimo) e variou a quantidade de equipamentos e profissionais conforme a complexidade de cada item (por exemplo, exigindo apenas um operador para vídeos institucionais mais simples, mas dois para filmagens de sessões de julgamento), medidas que foram adotadas especificamente para ampliar o universo de potenciais licitantes. Dessa forma, é possível permitir a participação tanto de grandes produtoras multidisciplinares quanto de empresas menores e altamente especializadas. Não foi identificada, portanto, a necessidade de realizar consulta pública ou audiência pública com o mercado, dada a natureza do objeto, que, embora exija complexidade técnica, não apresenta um escopo inovador ou inédito que justificasse a mobilização de tais procedimentos dialógicos. O mercado para esses serviços é considerado maduro, bem estabelecido e competitivo no cenário regional acreano e nacional.

Diante do exposto, conclui-se que os requisitos definidos são estritamente indispensáveis para assegurar a qualidade mínima institucional desejada pela Administração Pública, mas não são restritivos a ponto de prejudicar indevidamente a ampla competitividade do futuro certame. A diversidade de fornecedores aptos a executar os diversos tipos de serviço confirma a estratégia adotada de licitação por itens distintos, o que permitirá ao Poder Judiciário contratar a melhor expertise e os preços mais vantajosos disponíveis no mercado para cada necessidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução integral para atender à necessidade continuada do Poder Judiciário do Estado do Acre consiste na realização de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para fins de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação audiovisual e digital, que serão demandados conforme a necessidade e a ocorrência dos eventos institucionais. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços é a mais adequada e economicamente favorável à Administração, uma vez que a necessidade dos serviços é contínua e recorrente ao longo do tempo, mas de natureza imprevisível quanto ao momento exato e ao quantitativo específico de cada demanda. O SRP confere à Administração a flexibilidade operacional necessária para solicitar os serviços apenas no momento em que o fato gerador (um evento, uma campanha de utilidade pública, uma solenidade) ocorrer, pagando-se exclusivamente pela unidade do serviço prestado (seja uma sessão de filmagem, uma diária de gravação, um pacote de peças gráficas, uma hora de consultoria), o que otimiza o gasto público e evita a manutenção de um contrato por valor mensal fixo, que fatalmente resultaria em ineficiência e possível ociosidade.

A solução abrange um leque completo e estratégico de serviços, desde a cobertura básica de eventos institucionais e sessões de julgamento até produções audiovisuais complexas e de cunho digital estratégico. Isso inclui, de maneira exaustiva: filmagem de sessões e eventos de pequeno, médio e grande porte, com a diferenciação de custos para serviços realizados na capital (Rio Branco) e o ressarcimento apartado para aqueles que exigem deslocamento intermunicipal (interior do estado); gravação, edição e finalização de vídeos institucionais; captação de imagens aéreas com drone; locação de estúdio profissional totalmente equipado, com a exigência de infraestrutura fixa em Rio Branco e Cruzeiro do Sul; gravação e transmissão ao vivo pela internet (streaming); cobertura fotográfica profissional; produção completa de vídeos institucionais com equipe técnica multidisciplinar; serviços de propaganda volante; produção ágil de conteúdo otimizado para redes

sociais (Reels, Shorts); digitalização e restauração de acervo analógico; design de peças gráficas digitais; produção de animações (motion graphics); e consultoria técnica especializada. Essa abrangência holística visa centralizar em uma única Ata de Registro de Preços todas as possíveis necessidades de comunicação da instituição, simplificando significativamente a gestão dos contratos e garantindo a máxima agilidade na contratação quando a demanda surgir de forma urgente.

As exigências relacionadas à **manutenção e assistência técnica** se traduzem, no contexto de serviços imateriais, em obrigações contratuais de suporte e refação. O Termo de Referência especificará que a contratada deverá estar disponível para reuniões de alinhamento (briefing) e pré-produção antes de cada serviço e, após a entrega, deverá realizar obrigatoriamente todos os ajustes, correções, refações e reparos solicitados pelo fiscal do contrato que estejam em estrita conformidade com as especificações técnicas contratadas, sem a incidência de quaisquer custos adicionais para o Tribunal. O prazo para entrega dos produtos varia sensivelmente conforme a complexidade técnica de cada item, variando de 2 horas (para entrega de fotos brutas) a até 15 dias corridos (para produções audiovisuais completas), conforme detalhado no item 6 deste documento. Os locais de entrega do produto final serão sempre digitais, com o material sendo disponibilizado à SECOM em Rio Branco/AC, mesmo quando os serviços forem faticamente prestados em municípios do interior. O fornecimento será eminentemente parcelado e sob demanda, ocorrendo através da emissão sequencial de ordens de serviço ou autorizações de fornecimento a cada nova necessidade, caracterizando a execução sob demanda inerente ao Sistema de Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa das quantidades a serem potencialmente contratadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços foi realizada com base no histórico de utilização dos serviços no contrato anterior (Contrato nº 14/2024), na projeção de novas demandas alinhadas ao planejamento estratégico da comunicação do PJAC, e considerando a sazonalidade de eventos institucionais. Foram estabelecidos quantitativos mínimos e máximos para cada item, refletindo uma margem de segurança

para absorver variações na demanda sem a necessidade de aditivos contratuais. A seguir, detalham-se os 35 serviços, incluindo a verba de ressarcimento, com as respectivas quantidades estimadas, utilizando as descrições literais e completas contidas no documento [D29116], com os devidos ajustes.

GRUPO ÚNICO

Item	Descrição	Unidade	Quant. mínima a ser cotada	Quant. a adquirir (máxima)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Filmagem de Sessão de Pequeno Porte (até 2h – Rio Branco/AC) Serviço de filmagem de sessões ou eventos com duração de até 2 (duas) horas, utilizando no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), operadas por 2 (dois) cinegrafistas. Captação de áudio com microfones de ambiente e microfones de lapela/direcionais para entrevistas. Inclui iluminação profissional e possibilidade de tomadas externas. Entrega: Material bruto em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão final integral em MP4 (codec H.264, Full HD/4K, até 2h). Prazo: até 10 (dez) dias corridos após o evento.	sessão	12	34		
2	Serviço de gravação de vídeos institucionais na capital do estado do Acre, com utilização de no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), iluminação profissional e captação de som com microfones direcionais e de lapela. A operação deverá ser realizada por no mínimo 1 (um) operador de câmera, podendo haver mais conforme a necessidade do serviço. O roteiro será fornecido pela equipe de comunicação do órgão. Edição até 15 (quinze) minutos de duração, incluindo inserção de caracteres, finalização, animação gráfica e recursos de acessibilidade obrigatórios (libras e audiodescrição). Entrega: Material bruto em mídia digital externa (Pen Drive/HD – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão final em MP4 (codec H.264, Full HD/4K, até 15 min); 1 (uma) versão compacta de até 60s em MP4 (H.264, Full HD/4K), para redes sociais. Prazo: até 5 (cinco) dias úteis contados do final da captação.	UND	12	34		
3	Gravação e Edição de Vídeos Institucionais com Deslocamento Intermunicipal no interior do estado do Acre Serviço de gravação e edição de vídeos institucionais, utilizando no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), iluminação profissional e captação de som com microfones direcionais e de lapela. A operação deverá ser realizada por 2 (dois) cinegrafistas. O roteiro será fornecido pela equipe de comunicação do órgão. Edição até 15 (quinze) minutos de duração, incluindo inserção de caracteres, finalização, animação gráfica e recursos de acessibilidade obrigatórios (libras e audiodescrição). Os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe para os municípios do interior serão objeto de ressarcimento por meio do item 35,	UND	22	45		

	mediante comprovação. Entrega: Material bruto em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão final em MP4 (codec H.264, Full HD/4K, até 15 min); 1 (uma) versão compacta de até 60s em MP4 (H.264, Full HD/4K), para redes sociais. Prazo: até 7 (sete) dias corridos contados do final da captação.					
4	Captação Aérea de Imagens com Drone Serviço de captação de imagens aéreas utilizando drone com câmera integrada em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160). Entrega: Mínimo de 30 (trinta) fotografias digitais em formato JPG ou PNG, em alta resolução (300 dpi, lado maior = 2.500 pixels); Vídeos com duração entre 15 (quinze) minutos e 1 (uma) hora, em formato MP4 (codec H.264, Full HD/4K); Material bruto entregue em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste). Prazo: até 5 (cinco) dias úteis contados da data da captação.	UND	15	45		
5	Locação de Estúdio para Produção Audiovisual Serviço de locação de estúdio para gravação e edição de produtos audiovisuais, com disponibilização mínima dos seguintes recursos: 2 (duas) câmeras digitais com resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160); Equipamento de iluminação profissional; Captação de som com microfones de ambiente e direcionais; Cenários e/ou tela de fundo verde (chroma key); Sala de apoio para troca de roupa e/ou preparação; Espaço de espera para equipe/participantes; Suporte técnico especializado em áudio e vídeo durante as gravações. Entrega: arquivos brutos de áudio e vídeo em formato digital (MP4, codec H.264, Full HD/4K), disponibilizados em mídia externa (Pen Drive/HD – 1 unidade ou quanto baste). Prazo: até 5 (cinco) dias úteis após a gravação.	UND	12	36		
6	Serviço de filmagem de eventos com duração até 4h, utilizando no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), operadas por cinegrafistas especializados. Captação de áudio com microfones de ambiente e lapela/direcionais, iluminação profissional e possibilidade de tomadas externas. Entrega: Material bruto em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão final integral em MP4 (H.264, Full HD/4K). Prazo: até 10 (dez) dias corridos após o evento.	UND	22	45		
7	Serviço de filmagem de eventos com duração até 6h, utilizando no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), operadas por cinegrafistas especializados. Captação de áudio com microfones de ambiente e lapela/direcionais, iluminação profissional e possibilidade de tomadas externas. Entrega: Material bruto em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão final integral em MP4 (H.264, Full HD/4K). Prazo: até 10 (dez) dias corridos após o evento.	UND	40	60		
8	Gravação e Transmissão ao Vivo (Streaming de Áudio e Vídeo) Serviço especializado de gravação e transmissão ao vivo (streaming de áudio e vídeo) via internet, utilizando no mínimo 2 (duas) câmeras digitais, em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160); mesa de corte digital para alternância de câmeras em tempo real; equipamento de iluminação profissional adequado	UND	8	24		

	ao ambiente; captação de áudio com microfones de ambiente e direcionais, garantindo clareza na transmissão. Entrega: Transmissão em tempo real (ao vivo), com suporte técnico durante todo o evento; Gravação integral do evento em MP4 (codec H.264, Full HD/4K), disponibilizada em mídia digital externa (Pen Drive/HD – 1 unidade ou quanto baste). Prazo: transmissão no dia agendado + até 5 (cinco) dias úteis para entrega da gravação integral.				
9	Serviço de cobertura fotográfica de eventos com duração de até 4 (quatro) horas, utilizando câmeras digitais profissionais com resolução mínima de 300 dpi e imagens com lado maior de no mínimo 2.500 pixels. Entrega: Arquivos brutos em formato JPG ou PNG, em alta resolução (300 dpi, = 2.500 pixels no lado maior), disponibilizados em até 2 (duas) horas após o término da cobertura; Versão final revisada e organizada em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do evento; Todo o material deverá ser entregue em mídia digital externa (Pen Drive, HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste). Prazo: parcial em até 2h e versão final em até 10 dias corridos.	UND	20	45	
10	Serviço de produção audiovisual institucional, incluindo: Roteiro (fornecido pelo órgão contratante ou elaborado em conjunto com a produtora); Storyboard e pré-produção (planejamento de cenas, elenco, locações e equipamentos); Captação de imagens em estúdio ou externas em Rio Branco/AC, com até 1 (uma) diária de gravação de até 8h, utilizando no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), operadas por cinegrafistas; Equipe mínima: 1 (um) diretor de cena, 2 (dois) operadores de câmera, 1 (um) técnico de áudio, 1 (um) iluminador; Captação de áudio com microfones direcionais e de lapela; Iluminação profissional; Edição com trilha sonora licenciada, vinhetas gráficas, legendas e efeitos visuais. Entrega: Material bruto entregue em mídia digital externa (Pen Drive/HD – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão final em MP4 (codec H.264, Full HD/4K, até 5 minutos); 2 (duas) versões compactas (até 60 segundos cada, formatos 16:9 e 9:16). Prazo: até 15 (quinze) dias corridos após a captação.	UND	22	45	
11	Serviço de produção audiovisual institucional com deslocamento intermunicipal , incluindo: Roteiro (fornecido pelo órgão contratante ou elaborado em conjunto com a produtora); Storyboard e pré-produção (planejamento de cenas, elenco, locações e equipamentos); Captação de imagens em estúdio ou externas, em municípios diversos de Rio Branco/AC, com até 1 (uma) diária de gravação de até 8h; Utilização de no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), operadas por cinegrafistas; Equipe mínima: 1 (um) diretor de cena, 2 (dois) operadores de câmera, 1 (um) técnico de áudio, 1 (um) iluminador; Captação de áudio com microfones direcionais e de lapela; Iluminação profissional; Edição com trilha sonora licenciada, vinhetas gráficas, legendas e efeitos visuais. Os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe serão objeto de ressarcimento por meio do item 35, mediante comprovação. Entrega: Material bruto entregue em mídia digital externa (Pen Drive/HD – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma)	UND	25	45	

	versão final em MP4 (codec H.264, Full HD/4K, até 5 minutos); 2 (duas) versões compactas (até 60 segundos cada, formatos 16:9 e 9:16). Prazo: até 15 (quinze) dias corridos após a captação.					
12	Serviço de veiculação de propaganda volante em veículos equipados com sistema de sonorização (carro, moto ou caminhão de som), para execução de mensagens institucionais e promocionais previamente gravadas. Execução: Reprodução de spots previamente aprovados (até 60s cada); Veículo equipado com sistema de som em perfeitas condições de funcionamento; Motorista/operador incluso; Registro de rotas e horários realizados. Entrega: relatório de execução contendo roteiro/rota percorrida e comprovação da veiculação. Prazo: conforme programação definida pelo órgão, com execução imediata na data agendada.	horas	40	60		
13	Serviço de produção de conteúdos audiovisuais destinados a redes sociais institucionais (Instagram, TikTok, YouTube Shorts, Facebook, X, entre outros). Escopo Técnico: Captação de imagens em estúdio ou externas em Rio Branco/AC, com até 1 (uma) diária de gravação de até 8h; Utilização de câmeras digitais com resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160); Equipe mínima: 1 operador de câmera + 1 editor; Captação de áudio com microfones direcionais/lapela; Iluminação profissional adequada; Edição dinâmica com cortes rápidos, legendas animadas, trilhas sonoras licenciadas e elementos gráficos adaptados aos diferentes formatos; Produção em formatos vertical (9:16), horizontal (16:9) e quadrado (1:1) conforme exigência da plataforma. Entrega: Pacote mensal de até 10 (dez) vídeos curtos, com duração de 30s a 90s cada; Cada vídeo entregue em duas versões com legendas e sem legendas; Arquivos finais em MP4 (codec H.264), resolução Full HD ou 4K; Fornecimento em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste), além de disponibilização via link seguro. Prazo: até 5 (cinco) dias úteis após cada captação.	UND	12	36		
14	Serviço de produção de conteúdos audiovisuais destinados a redes sociais institucionais (Instagram, TikTok, YouTube Shorts, Facebook, X, entre outros), com execução em municípios diversos de Rio Branco/AC. Escopo Técnico: Captação de imagens em estúdio ou externas em municípios do interior, com até 1 (uma) diária de gravação de até 8h; Utilização de câmeras digitais com resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160); Equipe mínima: 1 operador de câmera + 1 editor; Captação de áudio com microfones direcionais/lapela; Iluminação profissional adequada; Edição dinâmica com cortes rápidos, legendas animadas, trilhas sonoras licenciadas e elementos gráficos adaptados aos diferentes formatos; Produção em formatos vertical (9:16), horizontal (16:9) e quadrado (1:1) conforme exigência da plataforma. Os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação serão ressarcidos conforme item 35. Entrega: Pacote mensal de até 10 (dez) vídeos curtos, com duração de 30s a 90s cada; Cada vídeo entregue em duas versões com legendas e sem legendas; Arquivos finais em MP4 (codec H.264), resolução Full HD ou 4K; Fornecimento em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste),	UND	12	36		

	além de disponibilização via link seguro. Prazo: até 5 (cinco) dias úteis após cada captação.					
15	Serviço de captação de imagens aéreas utilizando drone equipado com câmera integrada em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), a ser realizado em municípios diversos de Rio Branco/AC , com deslocamento intermunicipal da equipe e equipamentos. Escopo Técnico: Captação mínima de 30 (trinta) fotografias digitais em alta resolução (JPG ou PNG, 300 dpi, lado maior = 2.500 pixels); Captação de vídeo com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 1 (uma) hora, em formato MP4 (codec H.264, Full HD/4K); Os custos com transporte, hospedagem, alimentação e logística de deslocamento serão objeto de ressarcimento por meio do item 35, mediante comprovação fiscal. Entrega: Material bruto (fotos e vídeos) em mídia digital externa (Pen Drive, HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste); Relatório simples de execução indicando data, local e equipe responsável. Prazo: até 5 (cinco) dias úteis contados da data da captação.	UND	20	45		
16	Serviço de filmagem de sessões ou eventos com duração de até 2 (duas) horas, realizados em municípios distintos de Rio Branco/AC , incluindo deslocamento intermunicipal de equipe e equipamentos. Utilização de no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), operadas por 2 (dois) cinegrafistas. Captação de áudio com microfones de ambiente e lapela/direcionais, iluminação profissional e possibilidade de tomadas externas. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão ressarcidos conforme item 35. Entrega: Material bruto em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão final integral em MP4 (codec H.264, Full HD/4K, até 2h). Prazo: até 10 (dez) dias corridos após o evento.	UND	22	45		
17	Serviço de filmagem de eventos com duração até 4h, realizados em municípios distintos de Rio Branco/AC , incluindo deslocamento intermunicipal da equipe e equipamentos. Utilização de no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), operadas por cinegrafistas especializados. Captação de áudio com microfones de ambiente e lapela/direcionais, iluminação profissional e possibilidade de tomadas externas. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão ressarcidos conforme item 35. Entrega: Material bruto em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão final integral em MP4 (H.264, Full HD/4K). Prazo: até 10 (dez) dias corridos após o evento.	UND	22	44		
18	Serviço de filmagem de eventos com duração até 6h, realizados em municípios distintos de Rio Branco/AC , incluindo deslocamento intermunicipal da equipe e equipamentos. Utilização de no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), operadas por cinegrafistas especializados. Captação de áudio com microfones de ambiente e lapela/direcionais, iluminação profissional e possibilidade de tomadas externas. Edição: montagem integral, cortes, legendas,	UND	22	44		

	vinhetas gráficas e trilhas sonoras licenciadas. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão ressarcidos conforme item 35. Entrega: Material bruto em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão final integral em MP4 (H.264, Full HD/4K). Prazo: até 10 (dez) dias corridos após o evento.					
19	Digitalização e Restauração de Audiovisual. Escopo técnico: Conversão de fitas analógicas (VHS, MiniDV, Betacam ou similares) para formato digital MP4 (H.264), Full HD. Restauração técnica de áudio e imagem: redução de ruídos, estabilização de imagem, correção de cor, remoção de imperfeições e melhoria de nitidez. Organização dos arquivos em pastas temáticas, com nomenclatura padronizada. Entrega: Arquivos digitais MP4 (vídeos), entregues em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste). Prazo: Até 15 (quinze) dias corridos após a entrega do material físico pelo órgão. Unidade de fornecimento: Vídeo digitalizado/restaurado (cada unidade de até 30 (trinta) minutos de duração).	UND	50	70		
20	Digitalização e Tratamento de Fotografias. Escopo técnico: Digitalização de fotografias impressas em scanner profissional, com resolução mínima de 300 dpi (lado maior = 2.500 pixels). Restauração técnica de imagem: redução de ruídos, correção de cor, remoção de imperfeições e melhoria de nitidez. Organização dos arquivos em pastas temáticas, com nomenclatura padronizada. Entrega: Arquivos digitais JPG/PNG (fotos), entregues em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste). Prazo: Até 15 (quinze) dias corridos após a entrega do material físico pelo órgão. Unidade de fornecimento: Fotografias digitalizadas e tratadas (lote de até 50 (cinquenta) imagens).	UND	500	1.000		
21	Serviço de concepção e criação de peças gráficas digitais institucionais, desenvolvidas em conformidade com a identidade visual do órgão e destinadas à utilização em redes sociais, websites e materiais eletrônicos. Inclui: Criação de layouts originais (cards, banners, cartazes digitais, carrosséis, posts, feeds, apresentações digitais); Aplicação de tipografia e paleta de cores alinhadas ao manual de identidade visual institucional; Ajuste de formatos conforme as especificações de cada rede social ou plataforma digital. Entrega: Pacote mensal de até 15 (quinze) peças gráficas concluídas; Arquivos finais em JPG, PNG e PDF (resolução mínima 300 dpi, prontos para upload digital); Arquivos editáveis em AI, PSD ou CDR, quando aplicável; Fornecimento em mídia digital externa (Pen Drive, HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste). Prazo: até 7 (sete) dias corridos após a solicitação formal.	UND	20	45		
22	Produção de Motion Graphics e Animações Digitais. Serviço de produção de vinhetas animadas, vídeos explicativos e animações gráficas institucionais. Inclui: Animação de logomarcas; Criação de elementos visuais e tipográficos animados; Sonorização com trilha licenciada e efeitos sonoros; Renderização final em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160). Entrega: Arquivos brutos editáveis (AI, PSD, AE ou similar); 1 (uma) versão final em MP4 (codec H.264, Full HD/4K, até 3 minutos); 1	UND	30	70		

	(uma) versão adaptada para redes sociais (até 60s, formato 9:16 ou 1:1); 1 (uma) versão otimizada para exibição em mídia indoor/out of home (OOH), como painéis eletrônicos, telões e sistemas de mídia digital indoor, em formato compatível (MP4, MOV ou similar, conforme especificação técnica do equipamento de destino); Fornecimento em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste). Prazo: até 10 (dez) dias úteis após aprovação do roteiro. Unidade de medida: vídeo animado concluído (até 3 minutos).				
23	Produção Audiovisual Digital para Redes Sociais. Serviço de produção de conteúdos audiovisuais digitais destinados a redes sociais (reels, stories, feeds, carrosséis e posts). Escopo Técnico: Captação de imagens realizada em estúdio ou externas, em Rio Branco/AC, com até 1 (uma) diária de gravação (até 8h), utilizando no mínimo 1 (uma) câmera digital em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), iluminação profissional e microfones direcionais/lapela; Edição: cortes, trilhas sonoras licenciadas, legendas dinâmicas, vinhetas gráficas e adequação para redes sociais; Design gráfico: criação de peças digitais estáticas em conformidade com a identidade visual institucional; Roteiro: fornecido pelo órgão ou elaborado em conjunto. Entrega (por pacote mensal): Até 10 (dez) vídeos curtos, com duração entre 30s e 90s cada, em formato vertical (9:16), entregues em MP4 (codec H.264, Full HD/4K); Até 10 (dez) peças gráficas estáticas, em JPG/PNG (1080x1080 px, 300 dpi), acompanhadas dos arquivos editáveis (AI, PSD ou similar); Material bruto das gravações em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste). Prazo: até 5 (cinco) dias úteis após cada captação.	UND	22	36	
24	Serviço de consultoria especializada em produção audiovisual, destinado a orientar tecnicamente a elaboração, captação e finalização de conteúdos institucionais. Inclui: Análise de roteiros, storyboards e planejamentos de captação; Recomendações sobre uso de equipamentos (câmeras, iluminação, áudio e softwares de edição); Definição de formatos técnicos adequados (resolução, codecs, padrões de entrega para diferentes mídias); Orientação sobre adequação de acessibilidade (libras, audiodescrição, legendagem); Parecer técnico e recomendações em relatórios escritos ou reuniões (presenciais ou por videoconferência). Entrega: Relatório técnico contendo análise e recomendações; Quando solicitado, participação em reuniões presenciais ou remotas (com registro em ata de orientação). Prazo: até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal. Unidade de medida: Hora técnica (60 minutos de orientação efetiva prestada por profissional especializado em audiovisual).	UND	12	36	
25	Serviço de locação de estúdio profissional para gravação de podcasts institucionais, em unidades localizadas obrigatoriamente nos municípios de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, compreendendo: Infraestrutura mínima: Estúdio fixo com isolamento acústico, tratamento sonoro adequado e climatização; Mesa de som com, no mínimo, 6 (seis) canais; Microfones profissionais (condensadores e/ou dinâmicos, com suporte e pop filter), em quantidade suficiente para até 4 (quatro) participantes; Câmeras digitais com resolução	DIÁRIA	12	36	

	mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), para registro audiovisual do podcast; Sistema de iluminação profissional (softbox ou painéis LED); Ambiente de espera e sala de apoio; Suporte técnico de áudio e vídeo, incluindo ao menos 1 (um) operador durante toda a sessão. Condições adicionais: É vedada a sublocação ou utilização de estúdios de terceiros não pertencentes à contratada, salvo autorização expressa do órgão contratante; A empresa contratada deverá garantir disponibilidade contínua do espaço durante a vigência contratual. Entrega: Arquivos brutos de áudio (formatos WAV 48kHz e MP3 320 kbps) e vídeo (MP4, codec H.264, resolução Full HD/4K) entregues ao final da sessão em mídia externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão editada com mixagem e normalização de áudio, entregue em (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste).					
26	Serviço de gravação e transmissão ao vivo de podcasts, entrevistas ou programas institucionais realizados em ambientes externos ao estúdio fixo (auditórios, salas, plenárias ou locais designados pelo órgão), incluindo fornecimento de equipamentos portáteis e equipe técnica. Escopo Técnico Mínimo: Captação de áudio: Mesa de som portátil com, no mínimo, 6 (seis) canais; Microfones profissionais (dinâmicos ou condensadores com suporte e pop filter), suficientes para até 4 (quatro) participantes; Sistema de retorno (fones ou monitores). Captação de vídeo: Mínimo 2 (duas) câmeras digitais com resolução Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160); Tripés e estabilizadores (gimbal) adequados para filmagem estável em local externo; Sistema de iluminação portátil (painéis LED, softbox ou similar). Transmissão ao vivo (streaming): Plataforma de transmissão simultânea em até 3 (três) canais digitais definidos pelo órgão (ex. YouTube, Facebook, Instagram, TikTok, Spotify ou site institucional); Uso de internet dedicada ou internet móvel 4G/5G com redundância de conexão; Operação de mesa de corte ao vivo com inserção de legendas automáticas. Equipe mínima: 1 (um) técnico de áudio; 1 (um) técnico de vídeo/streaming.	UND	12	36		
27	Serviço de filmagem de eventos com duração até 8h, utilizando no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), operadas por cinegrafistas especializados. Captação de áudio com microfones de ambiente e lapela/direcionais, iluminação profissional e possibilidade de tomadas externas. Entrega: Material bruto em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão final integral em MP4 (H.264, Full HD/4K). Prazo: até 10 (dez) dias corridos após o evento.	UND	12	34		
28	Serviço de filmagem de eventos com duração até 8h, realizados em municípios distintos de Rio Branco/AC, incluindo deslocamento intermunicipal da equipe e equipamentos. Utilização de no mínimo 2 (duas) câmeras digitais em resolução mínima Full HD (1920x1080) e máxima 4K (3840x2160), operadas por cinegrafistas especializados. Captação de áudio com microfones de ambiente e lapela/direcionais, iluminação profissional e possibilidade de tomadas externas. Os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação serão ressarcidos conforme item 35.	UND	12	34		

	Entrega: Material bruto em mídia digital externa (Pen Drive/HD ou similar – 1 unidade ou quanto baste); 1 (uma) versão final integral em MP4 (H.264, Full HD/4K). Prazo: até 10 (dez) dias corridos após o evento.					
29	Serviço de edição de vídeo profissional , incluindo as etapas de montagem, cortes, ajustes de cor, legendas sincronizadas, inserção de vinhetas gráficas, utilização de trilhas sonoras licenciadas e tratamento de áudio. Edição simples: Corte linear de cenas, ajustes básicos de áudio e inserção de legendas fixas e recursos de acessibilidade obrigatórios (libras e audiodescrição). Duração média do vídeo de 1 a 30 minutos. Prazo: até 03 (três) dias corridos para entrega.	UND	12	45		
30	Serviço de edição de vídeo profissional , incluindo as etapas de montagem, cortes, ajustes de cor, legendas sincronizadas, inserção de vinhetas gráficas, utilização de trilhas sonoras licenciadas e tratamento de áudio. Edição intermediária: Montagens com cortes dinâmicos, legendas animadas, inserção de trilhas sonoras licenciadas e transições gráficas, e recursos de acessibilidade obrigatórios (libras e audiodescrição). Edição com narrativa audiovisual, legendas sincronizadas, efeitos de transição personalizados, correção de cor e animações gráficas carteladas ou integradas à imagem. Duração média do vídeo de 1 a 30 minutos. Prazo: até 05 (cinco) dias corridos para entrega.	Und.	12	45		
31	Serviço de edição de vídeo profissional , incluindo as etapas de montagem, cortes, ajustes de cor, legendas sincronizadas, inserção de vinhetas gráficas, utilização de trilhas sonoras licenciadas e tratamento de áudio. Edição complexa: Edição com narrativa audiovisual, legendas sincronizadas, efeitos de transição personalizados, correção de cor e animações gráficas carteladas ou integradas à imagem e recursos de acessibilidade obrigatórios (libras e audiodescrição). Duração média de 1 a 30 minutos. Prazo: de até 10 (dez) dias corridos para entrega.	Und.	12	45		
32	Criação e produção de vinheta audiovisual para abertura ou encerramento de vídeos institucionais, com identidade visual alinhada à marca do Tribunal. Vinheta simples: Animação estática ou de transição com logotipo e música de fundo licenciada. Duração até 5 a 30 segundos. Prazo: até 10 (dez) dias corridos.	Und.	12	45		
33	Criação e produção de vinheta audiovisual para abertura ou encerramento de vídeos institucionais, com identidade visual alinhada à marca do Tribunal. Vinheta intermediária: Animação gráfica com elementos visuais em movimento, transições suaves e trilha sonora personalizada. Duração até 5 a 30 segundos. Prazo: até 10 (dez) dias corridos.	Und.	12	45		
34	Criação e produção de vinheta audiovisual para abertura ou encerramento de vídeos institucionais, com identidade visual alinhada à marca do Tribunal. Vinheta complexa: Animação 2D ou 3D, efeitos visuais avançados, sincronização com trilha sonora original e locução institucional. Duração até 5 a 30 segundos. Prazo: até 10 (dez) dias corridos.	Und.	12	45		
35	Verba para Ressarcimento de Despesas de Deslocamento, Alimentação e Hospedagem. Este item consiste em uma provisão de valor estimado, de natureza indenizatória, destinada	Verba	1	1	100.000,00 (não será objeto de lances)	100.000,00 (não será objeto de lances)

exclusivamente a cobrir as despesas incorridas pela contratada com transporte (aéreo e/ou terrestre), hospedagem e alimentação de sua equipe técnica, quando da prestação dos serviços definidos neste Estudo em Comarcas e Termos Judiciários localizados em municípios do interior do Estado do Acre, ou seja, fora dos limites geográficos da região metropolitana de Rio Branco. O ressarcimento será efetuado pelo Contratante mediante a apresentação, pela Contratada, de relatório de despesas detalhado, acompanhado dos respectivos comprovantes fiscais originais (notas fiscais, recibos, bilhetes de passagem), os quais deverão ser previamente analisados e aprovados pelo fiscal do contrato. Os valores a serem reembolsados observarão os limites e parâmetros de razoabilidade de mercado e normativos internos do Tribunal, conforme critérios que serão detalhadamente estabelecidos no Termo de Referência, e o pagamento está condicionado à existência de saldo disponível na dotação deste item. Este valor não será objeto de lance competitivo na licitação, tratando-se de um valor máximo global a ser disponibilizado para reembolso durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a ser utilizado conforme a efetiva necessidade e comprovação.				
---	--	--	--	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$, montante que compreende a soma dos valores estimados para os 34 itens de serviço, obtidos através de pesquisa de mercado detalhada, anexa a este Estudo Técnico Preliminar e considerada sigilosa para fins de licitação, acrescido do valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** referente ao item 35, destinado ao ressarcimento de despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é adotado como regra neste processo, sendo a licitação realizada por item específico, conforme demonstrado no quadro de estimativa da demanda (Seção 6), que

estabelece 35 itens distintos, incluindo a verba para ressarcimento. Esta abordagem é juridicamente fundamentada no art. 40, inciso V, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021, que preconiza o parcelamento do objeto, sempre que técnica e economicamente viável, com o objetivo precípua de ampliar a competitividade do certame. A divisibilidade técnica e econômica do objeto é evidente, uma vez que os serviços de comunicação abrangem especialidades diversas, tais como filmagem de eventos, produção de conteúdo especializado para redes sociais, captação aérea com drone, locação de estúdio, design gráfico e consultoria técnica. Profissionais e empresas podem ser altamente especializados em apenas um ou poucos desses segmentos. Ao licitar por itens, a Administração permite que microempresas, empresas de pequeno porte e produtoras de nicho participem e concorram apenas para os serviços em que detêm a melhor expertise e os custos mais competitivos, evitando que uma única empresa, que não seja a mais especializada ou econômica em todos os itens, detenha o contrato integral. A formação de grupos não se justifica, visto que os itens são fungíveis e podem ser executados por fornecedores distintos sem prejuízo da integridade técnica ou funcional do resultado final. Diferentemente de uma obra de engenharia, onde o não fornecimento de um insumo pode inviabilizar a construção, a falha na contratação de um tipo de serviço audiovisual específico (por exemplo, propaganda volante) não compromete a capacidade de execução de outro serviço (como a filmagem de sessões). Portanto, a manutenção do parcelamento em itens individuais promove o máximo aproveitamento das peculiaridades do mercado, assegura a obtenção da proposta global mais vantajosa e cumpre integralmente o comando legal da Lei de Licitações e Contratos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação direta com o Contrato nº 14/2024 (GRP 2024/335), cujo prazo de vigência se encerra em 24 de janeiro de 2026. Este novo certame visa a garantir a continuidade dos serviços essenciais, de modo que a contratação pretendida é sucessora e interdependente da

anterior para manter a capacidade operacional da Secretaria de Comunicação Social (SECOM). Não há interdependência técnica ou operacional com outras contratações de diferentes naturezas (como serviços de limpeza, segurança, ou TI), exceto a correlação com o fornecimento de serviços de tecnologia da informação (TI) necessários à manutenção da infraestrutura de redes e streaming do Tribunal, que permite, por exemplo, a transmissão ao vivo de eventos (Item 8). Contudo, essa correlação se restringe ao fornecimento de internet, que é um requisito básico para a execução do serviço, mas não uma contratação a ser realizada pela SECOM, sendo de responsabilidade da área de TI. Em suma, a principal correlação reside historicamente com o contrato anterior, e futuramente com as contratações relacionadas à gestão do Plano Anual de Contratações (PCA), garantindo o alinhamento orçamentário e estratégico.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida encontra-se em total alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC), pois está diretamente ligada à promoção da transparência, à eficiência da gestão e à melhoria da imagem institucional, através da veiculação de informações e da manutenção de um canal de comunicação efetivo com a sociedade e os jurisdicionados. Especificamente, o objeto de contratação atende diretamente ao Objetivo Estratégico de "Promover a Transparência e o Acesso à Informação, fortalecendo a confiança da sociedade na Justiça", uma vez que a produção audiovisual e a cobertura fotográfica são os principais veículos para registrar e divulgar as ações do Tribunal. Adicionalmente, a contratação encontra-se devidamente alocada no Plano de Contratação Anual (PCA) do exercício corrente, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme as informações apuradas no processo:

- a. ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2025
- b. Data de publicação no PNCP: 29/01/2025
- c. Id do item no PCA: 17

d. Classe/Grupo: 485 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EM GERAL - PESSOA JURÍDICA

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos serviços de comunicação e produção audiovisual visa atingir múltiplos benefícios e resultados mensuráveis, tanto diretos quanto indiretos, fundamentais para a missão institucional do Tribunal. Em termos de **eficácia e eficiência**, o principal resultado é a garantia da continuidade ininterrupta na captação de imagens, vídeos e transmissões ao vivo de eventos institucionais, evitando o vácuo de cobertura que comprometeria a comunicação do PJAC a partir de janeiro de 2026. O modelo por Registro de Preços assegura o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, garantindo **economicidade**, uma vez que os pagamentos serão realizados apenas mediante a efetiva demanda e execução dos serviços, otimizando o custo por produto em comparação com a manutenção de estruturas fixas internas superdimensionadas.

Em relação à **qualidade dos produtos e serviços oferecidos à sociedade**, a contratação de profissionais especializados e o estabelecimento de padrões técnicos rigorosos (Full HD/4K, equipes completas, acessibilidade em Libras e audiodescrição) resultarão em produtos audiovisuais de excelência técnica. Isso eleva a qualidade da informação divulgada, facilita a compreensão das ações do Judiciário pelo cidadão e reforça a imagem de modernidade e seriedade da instituição. A produção ágil de conteúdo para redes sociais, por meio dos itens 13, 14 e 23, visa aumentar o engajamento e a presença digital do Tribunal, aproximando-o do público jovem e garantindo a veiculação de informações de utilidade pública em plataformas de amplo alcance.

Finalmente, quanto aos **impactos ambientais positivos**, a estratégia de entrega integralmente digital de todo o material (vídeos, fotos, peças gráficas) consolida a política de desmaterialização e uso de mídia externa (pen drive/HD), reduzindo a demanda por materiais impressos ou mídias físicas descartáveis no acervo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a execução plena e eficiente do futuro contrato, algumas providências administrativas e logísticas deverão ser adotadas pela Administração previamente à celebração da Ata de Registro de Preços ou do Contrato decorrente:

A) **Designação e Capacitação dos Fiscais e Gestores Contratuais:** É imperiosa a formalização da designação do Gestor e dos Fiscais do Contrato (Administrativo, Técnico), conforme o disposto na Portaria nº 4340/2025 (SEI 0004339-27.2025.8.01.0000) [D25541], que já estabelece as funções. Os servidores designados deverão receber capacitação adequada, se necessário, quanto às normas de fiscalização estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, atentando-se especialmente para a gestão de contratos de escopo e sob demanda, fiscalização dos prazos de entrega e validação dos padrões técnicos exigidos (Full HD/4K, acessibilidade).

B) **Comprovação de Infraestrutura (Item 25):** No tocante ao Item 25 (Locação de Estúdio para Podcast), a empresa vencedora deverá ser formalmente notificada para comprovar, no prazo máximo previsto no Termo de Referência, a existência e a adequação da infraestrutura dos estúdios localizados em Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, mediante apresentação de laudo técnico, registro fotográfico atualizado e disponibilidade para diligência in loco pela Administração, sob pena de impossibilidade de celebração contratual.

C) **Adequação do Ambiente Organizacional:** A Secretaria de Comunicação Social (SECOM) deverá garantir o espaço de armazenamento de acervo digital (servidores ou nuvem) suficiente para receber os arquivos em alta resolução (Full HD e 4K) que serão entregues pela contratada, em razão do grande volume de dados gerado por produções em alta definição.

D) **Elaboração Detalhada do Termo de Referência:** A Equipe de Planejamento (constituída pela Portaria nº 4340/2025 [D25541]) deverá concluir a elaboração do Termo de Referência, detalhando as regras de emissão de Ordens de Serviço, os mecanismos de cálculo, os limites para o

ressarcimento das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação previstos no item 35, as penalidades por atraso na entrega e a metodologia para o recebimento definitivo dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, na análise da necessidade apontada no Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 153/2025), na comprovação da vantajosidade econômica do modelo de Registro de Preços, e na identificação de um mercado competitivo e apto a fornecer os serviços com os padrões de qualidade exigidos, a Equipe de Planejamento declara a contratação **viável** e aprova o presente Estudo Técnico Preliminar, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

14. ANEXOS

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 153/2025 [H17166].
2. Documento de Especificação Técnica e Quantitativos (Anexo Estimativa de Valores) [D29116].
3. Portaria de Designação da Equipe de Planejamento nº 4340/2025 [D25541].

15. RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	CARGO	SETOR
WELISSON BASILIO DE SOUZA	Integrante	Administrativo	
ANDREA LAIANA COELHO ZILIO	Integrante	Requisitante	
GILCINEIDE RIBEIRO BATISTA	Integrante	Técnico	



Documento assinado eletronicamente por **WELISSON BASILIO DE SOUZA**, Analista Judiciário em
11/11/2025 às 13:00:50.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
A5ID.10SJ.DLSH.XJIX